

AFRICAN UNION  
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE  
UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, Ethiopia, PO Box 3243 Telephone: 5517 700 Fax: 5517844  
Website: [www. Africa-union.org](http://www.Africa-union.org)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Vigésima Nona Sessão Ordinária**  
**10 - 15 de Julho de 2016**  
**Kigali, RUANDA**

**EX.CL/973(XXIX)**  
**Original: Inglês**

**RELATÓRIO DA 9.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO  
ESPECIALIZADO DE DEFESA, PROTECÇÃO E SEGURANÇA  
(STCDSS), ADIS ABEBA, ETIÓPIA, 1-4 DE JUNHO DE 2016**

**AFRICAN UNION**  
**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**  
**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis Ababa, Ethiopia, PO Box 3243 Telephone: 5517 700 Fax: 5517844  
Website: [www. Africa-union.org](http://www.Africa-union.org)

---

**9.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DE  
DEFESA, PROTECÇÃO E SEGURANÇA  
04 DE JUNHO DE 2016  
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

**DECLARAÇÃO**

## DECLARAÇÃO

1. Nós, os membros do Comité Técnico Especializado de Defesa, Protecção e Segurança (STCDSS) da União Africana (UA), reunimo-nos na nossa 9.<sup>a</sup> Reunião Ordinária em Adis Abeba, Etiópia, e analisamos as Conclusões dos Chefes de Estado-Maior e Chefes dos Serviços de Protecção e Segurança Africanos (ACDSS) sobre a condução da Força Africana em Estado de Alerta (FAEA).
2. A nossa reunião foi precedida da 12.<sup>a</sup> Reunião dos Chefes de Estado-Maior e Chefes dos Serviços de Protecção e Segurança Africanos, realizada a 03 de Junho de 2016, e da reunião de Peritos, realizada de 01 a 03 de Junho de 2016, respectivamente.
3. A República do Chade, na ausência do seu Ministro da Defesa, transferiu a Presidência da Reunião à República do Zimbabwe, na sua qualidade de Relator.
4. Com base na recomendações dos ACDSS, declaramos o seguinte:
  - a) As Comunidades Económicas Regionais e os Mecanismos Regionais (CER/MR) devem ser escalados numa base rotativa a cada seis meses, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2017. A este respeito, as CER/MR serão escalados na seguinte ordem alfabética, na língua inglesa:
    - i. EASF (01 de Janeiro - 30 de Junho de 2017 ),
    - ii. CEEAC (01 de Julho - 31 de Dezembro de 2017),
    - iii. CEDEAO (01 de Janeiro - 30 de Junho de 2018),
    - iv. NARC (01 de Julho - 31 de Dezembro de 2018),
    - v. SADC (01 de Janeiro - 30 de Junho de 2019).

A escala deve ser repetida depois do fim de cada ciclo. No entanto, as alterações a este calendário podem ser efectuadas mediante consultas entre as CER/MR, e a UA deve, posteriormente, ser informada.

- b) O Conselho de Paz e Segurança (CPS) deve autorizar e solicitar a implementação das OSP pelas regiões, bem como deve trabalhar em estreita colaboração com os Mecanismos Regionais para garantir uma parceria efectiva entre eles e o Conselho de Paz e Segurança na promoção e manutenção da paz, da segurança e da estabilidade tal como previsto no Artigo 16.<sup>o</sup> do Protocolo do CPS.
- c) O Relatório sobre a Avaliação Pós-Acção da AA-II reafirmou a decisão tomada pela Segunda Reunião Extraordinária do STCDSS de que a FAEA alcançou a Capacidade Operacional Plena (FOC), após a realização com sucesso do Exercício Militar AA-II.

- d) Todas as actividades destinadas a reforçar a FAEA devem agora ser consideradas como a fase pós-FOC da FAEA.
- e) Os Chefes de Estado-Maior e os Chefes dos Serviços de Protecção e Segurança expressaram o seu apreço pelas capacidades e recursos prometidos pelos respectivos Estados-membros para as CER/MR e que, conseqüentemente, não há necessidade de verificação, mas recomendam o treinamento contínuo das forças e sua participação em exercícios militares regulares. Além disso, recomendam que a Comissão e as CER/MR assinem rapidamente o Memorando de Entendimento (MdE) para a implementação das capacidades prometidas.
- f) Recordamos a decisão da Conferência Assembly 589 (XXVI), de Janeiro de 2016, e felicitamos às Nações Voluntárias da Capacidade Africana de Resposta Imediata a Situações de Crise (ACIRC) pelos compromissos assumidos e contribuições reais feitas por este mecanismo de transição durante o Exercício Militar AA-II e, tomando em consideração a alínea e) do número 8 acima, relativa à implementação da Decisão 589 (XXVI), recomendamos aos Chefes de Estado e de Governo a dissolução da ACIRC.
- g) O Projecto de Plano de Acção de Maputo deve incluir indicadores, resultados e prazos.
- h) O Plano de Trabalho deve igualmente tomar em consideração os planos de trabalho existentes desenvolvidos pelas várias CER/MR.
- i) A UA, os Estados-membros e as CER/MR devem mobilizar recursos para a implementação efectiva do Plano de Trabalho.
- j) O projecto de Plano de Trabalho Quinquenal de Maputo revisto deve ser analisado numa reunião entre a UA e as CER/MR antes do fim de 2016, e ser submetido à próxima reunião do STCDSS para a sua apreciação e aprovação.
- k) Em relação à reunião proposta UA-CER/MR sobre o Projecto de Plano de Trabalho Quinquenal de Maputo para o Reforço da FAEA, os Estados-membros se ofereceram para financiar e acolher a reunião, mediante solicitação da Comissão da UA. A República Árabe do Egipto, República Federal da Nigéria e República do Quénia solicitaram à Comissão da UA para que apresentasse os requisitos relativos à organização desta reunião, para a sua apreciação por todos os Estados-membros.
- l) Tomamos nota da apresentação feita pela Comissão sobre a Política de Policiamento durante as Operações de Apoio à Paz da UA.

- m) No que diz respeito ao fornecimento de pessoal à Comissão da UA, às suas próprias expensas, os Estados-membros da UA solicitaram os Termos de Referência dos postos necessários, para a sua apreciação.
- n) Tomamos nota dos esforços envidados pelo Governo dos Camarões no que diz respeito à reabilitação das instalações da BLC em Douala, Camarões, e exorta a Comissão da UA, em colaboração com o Governo dos Camarões, a acelerar o trabalho relativo às instalações da BLC antes do fim de 2016, e a apresentar posteriormente um relatório sobre os progressos registados, durante a próxima reunião do STCDSS. Os Estados-membros são solicitados a apoiar o projecto.

**5. Relativamente ao Projecto da Carta da UA sobre Segurança e Protecção Marítima e Desenvolvimento:**

- a. Tomamos nota dos progressos registados na elaboração do Projecto de Carta da União Africana sobre Segurança e Protecção Marítima e Desenvolvimento. A este respeito, a Reunião solicitou à Comissão da UA, em consulta com os Estados-membros e as CER/MR, para que finalizasse o projecto de Carta e submetesse ao Comité Técnico Especializado de Justiça e Assuntos Jurídicos antes da sua apreciação pela Cimeira Extraordinária da UA, prevista para ter lugar em Lomé, Togo, no dia 15 de Outubro de 2016.

**6.** Tomamos nota do informe do representante da República do Mali sobre a situação no Mali, que exortou a Comissão da UA a acelerar a avaliação técnica que irá facilitar o envio de uma Força de Intervenção Rápida, que, por sua vez, apoiará a Força de Defesa e Segurança do Mali (MSDF) e a Missão de Estabilização Multidimensional das Nações Unidas no Mali (MINUSMA) na luta contra o terrorismo.

**7.** Tomamos nota ainda do informe do Ministro da Defesa da República dos Camarões sobre o progresso alcançado na operacionalização da Base Logística Continental (BLC), e louvamos os esforços empreendidos e os recursos prometidos para o estabelecimento desta base logística continental.

**8.** Reiteramos ainda o papel do STCDSS previsto na Decisão 227 da Conferência, em conformidade com o disposto no Artigo 15 do Acto Constitutivo da UA. Neste contexto, recomendamos à Conferência da União que adopte a presente Declaração na sua 27.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, agendada para ter lugar em Kigali, Ruanda, em Julho de 2016.

2016

Report of the 9th ordinary meeting of  
the specialized technical committee on  
defence, safety and security  
(STCDSS), 1 – 4 June 2016, Addis  
Ababa, Ethiopia

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4960>

*Downloaded from African Union Common Repository*